



DECRETO Nº 3.047 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

*“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Santa Luzia – Minas Gerais”.*

O **Prefeito do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada para o dia 31 de julho de 2015 a **IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia – Minas Gerais**.

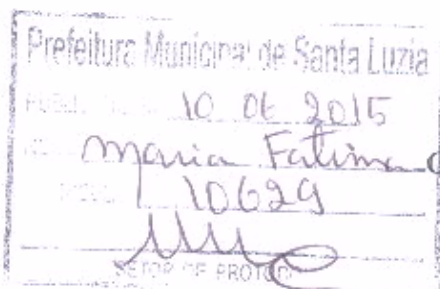
**Art. 2º** - A conferência de que trata o artigo 1º deste decreto será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG, sito na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, Minas Gerais, CEP nº.: 33.045-090, no horário de 08:00 às 17:00, e, abordará o tema: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**.


**Art. 3º** - A comissão organizadora eleita pelo CMAS fica responsável pela elaboração, planejamento, avaliação e execução dos assuntos relacionados à **IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia – Minas Gerais**.

**Art. 4º** - As despesas a serem contraídas para a realização dessa conferência correrão por conta de dotações orçamentárias do Órgão Gestor de Assistência Social do Município de Santa Luzia – MG.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de junho de 2015.



  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**